



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

— PRESIDÊNCIA —

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 15

APROVADO

Dispõe sobre reajuste do Subsídio e da Verba de Representação do Prefeito

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Complementar nº16 e de -/ conformidade com a Declaração nº02 de 18.08.86, faz saber que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito ficam reajustados a partir de 1º (primeiro) de julho de 1.986, conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo Único- O valor do subsídio do Prefeito será de CZ\$ 11.282,67 (onze mil, duzentos e oitenta e dois cruzados e sessenta e sete centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Deputados Estaduais.

Art. 2º - O valor da Verba de Representação será de CZ\$ 7.521,78 (Sete mil, quinhentos e vinte e um cruzados e setenta e oito centavos), mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de julho de 1.986.

Sala das sessões, aos 25 de setembro de 1.986.

P/PRESIDENTE

SECRETÁRIO